



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1400/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize estudos para desenvolver uma campanha sobre o uso de celulares no trânsito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize estudos para desenvolver uma campanha sobre o uso de celulares no trânsito.

### **Justificativa**

Como é de conhecimento geral, o uso indevido de celulares tem sido uma das principais causas de acidentes de trânsito, tanto no Brasil como em outros países. O uso do celular enquanto se dirige, caminha ou atravessa a rua é um comportamento muito perigoso que pode causar danos irreparáveis, tanto para o indivíduo como para as outras pessoas envolvidas e infelizmente em nossa cidade não é diferente, uma vez em que o aumento de acidentes envolvendo celulares no trânsito estão aumentando de maneira desproporcional.

Dessa forma, acredito que o desenvolvimento de uma campanha que tenha como objetivo conscientizar a população sobre os perigos do uso indevido de celulares e reduzir o número de acidentes causados por esse comportamento seria uma medida de extrema importância.

Sugiro que essa campanha seja composta por diversas ações, como a veiculação de vídeos e cartazes educativos em locais públicos, a realização de palestras em escolas e empresas, e a divulgação de informações relevantes nas redes sociais e em meios de comunicação tradicionais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2023.

**Eliei Miranda**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UHM65DXS3U08X7J3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UHM6-5DXS-3U08-X7J3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3831/2023 02/05/2023 09:56 - CHAVE: UHM6-5DXS-3U08-X7J3